



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ

**SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO
EDITAL PROPESQ N°06, de 05 de novembro de 2012**

A Comissão do Processo de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria IFAP n° 716/2012, torna público, aos servidores do Câmpus Laranjal do Jari, o processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação, relativas ao Edital n° 05/2012/Propesq/IFAP.

1. DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

1.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação, oferecido na modalidade à distância, é iniciativa da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), em parceria com o IFAP, INPI, UTFPR e IFPR, com base no diagnóstico para criação e fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPCT).

1.2 O presente curso tem por objetivo:

- a) Capacitar multiplicadores e formadores em Propriedade Intelectual e Inovação;
- b) Fortalecer a Política de Implantação dos NITs da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica;
- c) Fomentar a cultura de Proteção aos Direitos de Propriedade Intelectual;
- d) Criar um ambiente favorável à discussão de temas relacionados à Propriedade Intelectual e Inovação;
- e) Contribuir com a política de Implantação dos Núcleos de Inovação Tecnológica.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 02 (duas) vagas remanescentes para os servidores efetivos do IF Amapá, do Câmpus Laranjal do Jari, destinadas aos portadores de diploma de graduação em qualquer área.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 05/11/2012 até às 23h59 minutos do dia 10/11/2012, conforme cronograma do edital.

3.2. A inscrição deverá ser realizada com o envio das documentações exigidas para o e-mail: propesq@ifap.edu.br, conforme abaixo relacionadas:

- a) Requerimento de pré-matricula(anexo);
- b) Cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de graduação(autenticados);
- c) Cópia do Histórico escolar da graduação(autenticado);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento(autenticada);
- e) Cédula de identidade e CPF(autenticados);
- f) Curriculum Vitae (modelo Lattes) e atualizado dentro dos últimos três meses;
- g) Carta de intenção(com no máximo duas páginas), expondo os motivos para cursar a especialização em propriedade intelectual e inovação.

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO

4.1 São requisitos mínimos do aluno para a candidatura:

- a) Ser servidor efetivo do IF Amapá, lotado no Câmpus Laranjal do Jari;
- b) Possuir diploma de graduação;
- c) Possuir currículo Lattes atualizado dentro dos últimos três meses;
- d) Ser membro de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pelo IF Amapá ou apresentar solicitação para criação ou associação à um grupo;
- e) Ter afinidade com a área de inovação e propriedade intelectual, preferencialmente.

4.2 São compromissos do aluno:

- a) Ter frequência mínima de 80% na participação das aulas de ensino à distância;
- b) Confeccionar Trabalho de Conclusão de Curso até o período limite de 18 meses a partir do início do curso;
- c) Atuar como multiplicador e formador em Propriedade Intelectual e Inovação no âmbito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ

do IF Amapá, sempre que necessário;

d) Dispor-se a participar das atividades voltadas à disseminação da cultura de inovação e proteção à propriedade intelectual no IF Amapá;

e) Dedicar-se às atividades de ensino e pesquisa em inovação e propriedade intelectual;

f) Contribuir com a política de Implantação dos Núcleos de Inovação Tecnológica.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão do Processo de Seleção, composta por três servidores nomeados. A Comissão Avaliadora levará em consideração preferencialmente:

a) Carta de intenção, expondo os motivos para cursar a especialização em propriedade intelectual e inovação;

b) Afinidade e potencial da área de atuação do candidato com o assunto desenvolvido;

c) Experiência na área de inovação e/ou propriedade intelectual.

5.2 As candidaturas serão classificadas, e, caso haja desistência, o próximo colocado da lista de classificação seja chamado.

6. CRONOGRAMA

Inscrições: de 05/11 a 10/11/2012

Publicação de resultados: até 12/11/2012.

Publicação do resultado final: até 13/11/2012.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

7.1 O curso de pós-graduação Lato Sensu em Propriedade Intelectual e Inovação ocorrerá na modalidade à distância e terá carga horária de 450 horas, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso. As aulas ocorrerão no modelo e-learning (presencial e virtual), em uma sala do câmpus equipada com um kit tecnológico para Tele-Sala, todas as sextas-feiras.

7.2 Os candidatos aprovados receberão instruções para o procedimento de matrícula e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ

deverão fazê-lo até o prazo estipulado no cronograma, posteriormente encaminhado para os selecionados.

7.3 A candidatura a este processo seletivo implicará em tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Macapá, 05 de novembro de 2012.

Comissão do Processo de Seleção
Portaria IFAP N° 716/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PROPESQ



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Secretaria Acadêmica - EAD

REQUERIMENTO DE PRÉ - INSCRIÇÃO

Curso: Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação

ALUNO

Instituição de Origem

Nome:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Fone:

Local de Nascimento:

Data:

 / /

Sexo:

 M-Masculino
 F-Feminino

Nacionalidade:

Estado Civil:

 1 - Solteiro 2 - Casado
 3 - Separado 4 - Divorciado

FILIAÇÃO

Pai:

Mãe:

DOCUMENTAÇÃO

Número do RG:

Data da Emissão:

 / /

Número do CPF:

 -

Email: _____@_____

Declaro para todos os fins legais que as informações acima são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

_____ de _____ de _____

Assinatura do (a) aluno (a)